



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronel Xavier Chaves – MG
CEP 36.330-000 - Fone: (32) 3357-1344
www.camaracxc.mg.gov.br - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

SUBEMENDA Nº. 02 DE 03 DE MAIO DE 2021

Nos termos do § 5º do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, modifica-se a Emenda Modificativa nº 04/2021 o Anexo Único do Projeto de Lei nº 1.230 de 20 de abril de 2021, que “Dispõe sobre normas acerca da prestação de serviços cemiteriais e administração do Cemitério Municipal de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO DAS TAXAS DE SERVIÇOS CEMITERIAIS

FATO GERADOR	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA
Uso da sala do Velório Municipal para celebração de ato fúnebre.	UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal)	ISENTO
Inumação (compreendendo a abertura da sepultura, transporte interno do corpo, baixa do corpo à sepultura, fechamento e vedação da sepultura)		ISENTO
Exumação (compreendendo a abertura da sepultura, retirada dos restos mortais e serviço de acondicionamento em caixa apropriada, fechamento e vedação da sepultura)		ISENTO
Taxa anual de serviço cemiterial de limpeza, conservação e manutenção da área comum do cemitério a concessionário de jazigo perpétuo.		10 (DEZ) UPFM

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 03 de maio de 2021.

Sábatha Resende Chaves
Vereadora